



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.428, de 08 de Outubro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.678,35 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

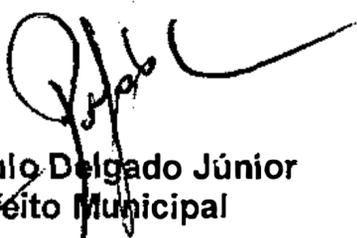
**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.678,35 (setenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	70.678,35
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 70.678,35</b>

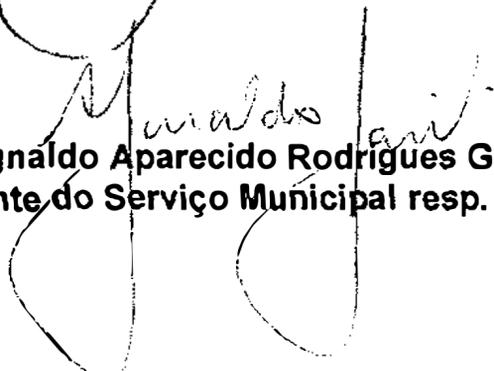
**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas com execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de Outubro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão